

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.58745 (2020/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ESPAÑA
Designação da região (NUTS)	ESPANA -
Entidade que concede o auxílio	INSTITUTO PARA LA DIVERSIFICACIÓN Y AHORRO DE LA ENERGÍA (IDAE) C/ Madera 8 (28004 Madrid) www.idae.es
Título da medida de auxílio	ENER - Ayudas a la inversión en instalaciones de generación de energía ELÉCTRICA
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden TED/766/2020, de 3 de agosto, por la que se establecen las bases reguladoras para la concesión, en régimen de concurrencia competitiva, de ayudas a la inversión en instalaciones de generación de energía eléctrica con fuentes de energía renovable, susceptibles de ser cofinanciadas con fondos de la Unión Europea. PUBLICADO EN BOE 05/08/2020.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	6.8.2020 - 31.12.2021
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 96.8788 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	FEDER - EUR 87.20 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (art. 41.º)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<https://www.boe.es/boe/dias/2020/08/05/pdfs/BOE-A-2020-9262.pdf>